

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de São Carlos FORO DE SÃO CARLOS VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua Sorbone, 375 São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlosfaz@tjsp.jus.br

SENTENÇA

Processo no: 4001668-35.2013.8.26.0566/01

Cumprimento de Sentença - Fornecimento de Medicamentos Classe - Assunto

Juiz(a) de Direito: Dr(a). DANIEL FELIPE SCHERER BORBOREMA

Tendo em vista a satisfação da obrigação, julgo extinto este processo de execução ou em fase de cumprimento de sentença, que CONCEIÇÃO GARBUIO ZAMBON move contra "Fazenda Pública do Estado de São Paulo e 'MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS, com fulcro no art. 924, II do CPC. P.I.

São Carlos, 25 de setembro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA